



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFFS – CAMPUS CERRO LARGO

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UFFS – *CAMPUS CERRO LARGO*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, e convoca os interessados para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – *Campus Cerro Largo*.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Este edital visa regulamentar os procedimentos para realização de eleição aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – Campus Cerro Largo.

Art. 2º As normas aqui definidas orientam-se pela Resolução Geral da Pós-Graduação RESOLUÇÃO Nº 18/2016 – CONSUNI/CPPGEC e pelo Regimento Interno do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018.

CAPÍTULO II DO CARGO E DOS VOTANTES

Art. 3º Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS, Campus Cerro Largo, os docentes que integram o quadro permanente do Programa.

Art. 4º Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

I - Todos os docentes do programa;

II - Todos os discentes com matrícula ativa;

III - Todos os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º As inscrições para o cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestraddpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas deverão ser feitas por chapas, via correio eletrônico, com confirmação de leitura para dioneia.dalcin@uffs.edu.br, e no e-mail deverá constar o formulário próprio, conforme Anexo II deste edital, este deverá estar preenchido, assinado e digitalizado.

Art. 6º A votação ocorrerá no dia 22/02/2021 (das 6h às 22h) conforme cronograma (Anexo I).

Parágrafo único: Os votantes serão divididos em:

I- Docentes;

II- Discentes;

III- Servidores Técnico-Administrativos.

Art. 7º A eleição terá votação secreta e ocorrerá somente via remota, sendo o resultado proporcional, nos seguintes termos:

I – Docentes, na proporção de 50% (cinquenta por cento);

II – Discentes, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento);

II – Servidores Técnico-Administrativos, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 8º A votação será on-line via moodle, e o link para acesso será divulgada junto com a homologação da lista de votantes.

Parágrafo único: Para votação, cada discente, servidor técnico-administrativo e docente apto a votar terá um link para efetuar a votação, no link encontrará um formulário para indicar a chapa de sua escolha.

Art. 9º Cada eleitor terá direito a votar em uma das chapas inscritas.

Art. 10º A divulgação de todas as etapas do processo será realizada por meio eletrônico da secretaria do curso a pedido da Comissão Eleitoral e na página do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Art. 11º Os recursos e as dúvidas deverão ser encaminhados para a comissão eleitoral pelo e-mail dioneia.dalcin@uffs.edu.br.

Seção III Do Processo de Apuração

Art. 12º A apuração será realizada no dia seguinte ao término da eleição pelo setor de departamento de Gestão de Demandas e Suportes de Sistemas da UFFS com o acompanhamento da comissão eleitoral (considerando que a eleição se dará pelo moodle acadêmico) e o resultado da apuração será encaminhado à Comissão Eleitoral para publicação e divulgação.

Parágrafo Único - A apuração será realizada em separado por categoria, atendendo ao disposto neste edital.

Art. 13º Os resultados serão divulgados após o recebimento oficial dos dados pela Comissão Eleitoral.

§1º O prazo para recursos é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

§2º Os recursos, caso existam serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do prazo para interposição.

§3º Após o julgamento será divulgado o resultado final da eleição.

Art. 14º A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do resultado final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao mesmo para a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa.

Art. 15º A chapa eleita assumirá a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa após a publicação da Portaria de Designação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Nenhum candidato(a) poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

Art. 17º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos:

I – pela Comissão Eleitoral em primeira instância;

II – pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, em segunda instância.

Art. 18º Ao término do processo da eleição para o Cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), os resultados deverão ser homologados pelo Colegiado do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Cerro Largo (RS), 01/02/2021.

Comissão Eleitoral
Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Cerro Largo

Dionéia Dalcin (representante Docente e presidente da Comissão Eleitoral)

Enise Barth (representante Docente)

Cleber Magalhães Tobias (representante Discente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

ANEXO I – Cronograma das atividades relativas a eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – Campus Cerro Largo.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	01/02/2021
Período para inscrição	04/02/2021 a 05/02/2021
Publicação das chapas inscritas	08/02/2021
Período para recursos das chapas inscritas	09/02/2021
Divulgação final da homologação das inscrições	10/02/2021
Período para apresentação das propostas (campanha)	11/02/2021 a 18/02/2021
Divulgação da lista de votantes	10/02/2021
Período para recursos da lista de votantes	11/02/2021
Divulgação da lista final de votantes e do link da sala de votação	12/02/2021
Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	22/02/2021
Apuração e divulgação dos resultados	23/02/2021
Período para recursos da divulgação dos resultados	24/02/2021
Homologação e divulgação dos resultados	25/02/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas– PPGDPP
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3971
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

ANEXO II – Requerimento de inscrição de chapa a eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS – Campus Cerro Largo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPUS CERRO LARGO**

Requerimento de inscrição de chapa a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

REQUERIMENTO

Ilmo(a) Sr(a). Presidente da Comissão Eleitoral

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição da chapa composta pelos membros abaixo indicados para concorrer a Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas.

Membros:

Coordenador(a)

Nome legível: _____

Siape: _____ Assinatura: _____

Coordenador(a) Adjunto(a)

Nome legível: _____

Siape: _____ Assinatura: _____

Termos em que pedimos deferimento,

Cerro Largo, ____ de _____ de 2021.